

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 266/2026 – ALTERA O QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 267/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 268/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
DECRETO FINANCEIRO Nº 269/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	



DECRETO FINANCEIRO Nº 266/2026 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 266 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Promove alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1434 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 853 de 18 de novembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021101 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

221010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	180.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15010000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	0,00	180.000,00
Total por Modalidade:	180.000,00	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00	180.000,00
Total Geral:	187.000,00	187.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL

Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 267/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 267 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 177.420,00 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$177.420,00 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais)** a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.16.00 / 16000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	65.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	165.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.420,00
Total por Ação:	2.420,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.420,00

Total Suplementado: 177.420,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.08.00 / 150000000 - Outros Benefícios Assistenciais	1.420,00
4.4.90.52.00 / 150000000 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total por Ação:	2.420,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.420,00
Total Anulado:	177.420,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 268/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 268 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)** a saber:

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:	20.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.102 - MANUTENCAO DAS ACOES PSB - SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2026.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 269/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 269 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2026.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34